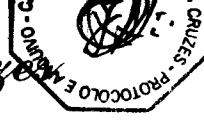


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 / 07

174

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário:

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 2007
Vera Rêgo
2.º Secretário

É com satisfação que propomos, por meio do presente projeto de Decreto Legislativo, a outorga do título honorífico de "Cidadão Mogiano" ao senhor Wilson Haroldo Bego, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Descendente de famílias italianas, alemãs e polonesas, Wilson Haroldo Bego nasceu em Ferraz de Vasconcelos há 42 anos, filho de Odilon Bego (in memoriam) e Rosa Rugulo Bego.

Viveu sua infância toda em Ferraz de Vasconcelos. Seu pai era soldado da Polícia Militar e a mãe lutava para suprir as necessidades da família com amor e dedicação, e também com muito trabalho, pois além de cuidar da casa e de quatro filhos, realizava pequenos trabalhos de costura.

Bego começou a estudar aos 06 anos de idade no SESI e se lembra que ia para a escola de "chinelo de dedo", já que seu primeiro tênis foi um tênis "conga" aos 07 anos. Dos 08 aos 10 anos sempre procurava ganhar um dinheiro extra para tomar um suco de uva na tradicional Festa da Uva de Ferraz, tomando conta dos carros nas ruas, naturalmente escondido da mãe.

Aos 10 anos começou a trabalhar em uma mercearia; naquele tempo até podia. Aos 11 foi trabalhar em um bar como balconista e aos 12 trabalhou era empacotador em uma farmácia.

[Handwritten signatures and notes]

Volindo De novo

Boicabate

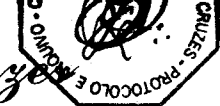
PASTOR ROBERTO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmmc@cmmmc.com.br



(Cont. do Projeto de Decreto Legislativo nº _____/07)

Finalmente, após concluir a 8ª serie, graças à mãe, ingressou no SENAI Roberto Simonsen, no Brás, para o curso de Torneiro Mecânico, tendo como padrinho a empresa de ônibus Viação Ferraz, onde trabalhou arduamente na oficina até concluir o 2º grau.

Foi em 1985 que veio para Mogi das Cruzes para iniciar a vida universitária. Estudou à noite e concluiu o curso de Engenheiro Mecânico. No mesmo ano começou a trabalhar na NGK, morou na pensão da "Dona Gina" - onde funciona hoje o Sincomércio - por dois anos, depois morou por um ano na Casa do Estudante do Bunkyo, no Mogilar. Foi o primeiro *Gaidi* a viver ali.

Em 1988 mudou-se definitivamente para Mogi das Cruzes após o casamento com Valéria Breves dos Santos Bego, com quem teve os filhos Ana Rita de Cássia, de 17 anos, Rodrigo, 13 e Vitor Liz, 12.

Trabalhou 16 anos na multinacional japonesa NGK, nos departamentos de Engenharia de Produtos, Garantia da Qualidade, Assistência Técnica, Marketing e Vendas para o mercado de reposição. De 1985 a 2001, ocupou vários cargos. Iniciou como auxiliar de pesquisa passou a engenheiro mecânico, supervisor de engenharia, chefe da divisão e novos produtos, até chegar a chefe de vendas, assistência técnica e marketing.

Atuou em parcerias comerciais com grandes empresas como: Texaco, Goodyear, Delphi, e teve participação ativa em entidades como ABNT, ASE, SAE, ANDAP, SINDIREPA e SINCOPEÇAS, ANJ, ABRARJ.

Graduado em Engenharia Mecânica, com pós-graduação em Administração Industrial e MBA em Marketing desde os anos 90, possui grande experiência em indústria de autopeças e no segmento automotivo e agora na área de Comunicação.

Há seis anos agrega experiência no desenvolvimento de atividades nas áreas de Vendas, Marketing e Relações Públicas nos jornais Mogi News e Diário do Alto Tietê, onde ocupa os cargos de diretor comercial e vice-presidente executivo, respectivamente.

Luiz

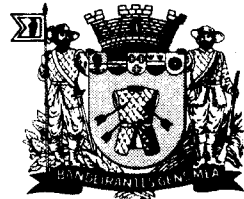
M - Dimas

Cláudio
Cláudio

José Roberto

Nogueira

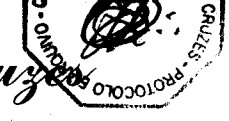
PASTOR ROBERTO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmmc@cmmmc.com.br



(Cont. do Projeto de Decreto Legislativo nº _____/07)

Elaborou diversos projetos especiais que agregam valor e qualidade aos jornais, com a reformulação da política comercial do jornal, estruturando os departamentos de marketing e vendas. Criou e implantou os projetos Top of Mind (6ª edição), Prêmio de Responsabilidade Social Empresarial (3ª edição); Professor Cidadão (3ª edição) e Mulher de Expressão (2ª edição), além de organizar outros eventos.

Conduziu palestras para cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de Marketing e Responsabilidade Social e realizou trabalho voluntário no Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida (COEP), que desenvolve trabalhos sociais principalmente no distrito de Jundiapéba, um dos bairros mais carentes de Mogi das Cruzes.

Como maçom, carrega consigo os valores de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, e trabalha por uma sociedade mais justa.

Esta é uma síntese do currículo de Wilson Haroldo Bego, que não deixa dúvidas quanto a presente homenagem do Legislativo que reconhece o trabalho que contribui para a valorização do Município de Mogi das Cruzes.

Face aos serviços prestados à comunidade mogiana, esperamos ver a presente proposta aprovada pelos nobres pares deste Legislativo mogiano.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 30 de outubro de 2007.

NABIL NAHÍ SAFITI
Vereador - DEM

Jolindo
Remo

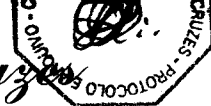
PASTOR ROBERTO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 /07

(Dispõe sobre a outorga do título honorífico de "Cidadão Mogiano" ao senhor **Wilson Haroldo Bego**, e dá outras providências.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Cidadão Mogiano" ao senhor **Wilson Haroldo Bego**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A entrega do diploma de "Cidadão Mogiano" de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene, especialmente designada pela Presidência da Câmara Municipal.

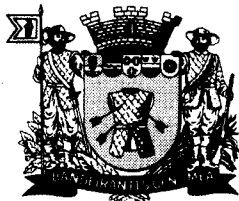
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias do orçamento atribuído a este Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 30 de outubro de 2007.

Riz
M. Damazio
Wilson Haroldo Bego
João Roberto
Blaubrite
Nabil Nahi Safiti
12/10/07
Negoni
PASTOR ROBERTO

NABIL NAHI SAFITI
Vereador - DEM



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto de
Decreto Legislativo nº 018 / 2.007
Processo nº 174 / 2.007
Parecer da A.J. nº 141 / 2.007

De iniciativa do ilustre Vereador **NABIL NAHI SAFITI**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“CIDADÃO MOGIANO”** ao senhor **WILSON HAROLDO BEGO**, dando ainda outras providências.

Instrui a matéria, justificativa onde são apresentados os motivos que nortearam a iniciativa em estudo, destacando a atuação do homenageado em nossa cidade e o texto legal a ser votado, composto por 4 (quatro) artigos.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

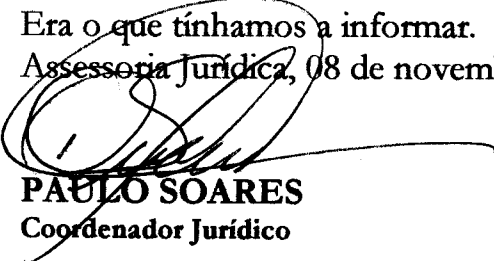
A iniciativa legislativa possui fundamento jurídico no artigo 53, da Lei Orgânica do Município c.c. Resolução nº 04, de 10 de abril de 2001 e a aprovação depende do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima mencionada.

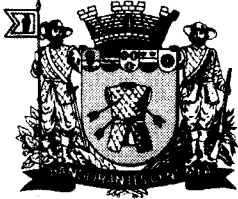
Em cumprimento a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta encontra-se subscrita por 1/3 (um terço) dos Membros da Câmara, e instruída com Justificativa demonstrando os fatores determinantes que justificaram a propositura.

Assim, verificamos que **a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.

Assessoria Jurídica, 08 de novembro de 2.007.


PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 018 / 2.007
Processo **nº 174 / 2.007**

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **NABIL NAHI SAFITI**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "**CIDADÃO MOGIANO**" ao Senhor **WILSON HAROLDO BEGO**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 08 de novembro de 2.007.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente

CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro

RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente

PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro

JOLINDO RENNÓ COSTA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO-LEGISLATIVO

Nº

060/07

(Dispõe sobre a outorga do título honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor Wilson Haroldo Bego, e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor Wilson Haroldo Bego, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A entrega do diploma de “Cidadão Mogiano” de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene, especialmente designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias do orçamento atribuído a este Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de novembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de novembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR NABIL NAHI SAFITI)